

P O R T A R I A Nº 339/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/001110/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/03/2026 a 08/03/2026 perfazendo 07 (sete) dias, a servidora municipal, **PATRICIA DE SA SILVA**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 5023, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal